## COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL CNPJ nº 76.483.817/0001-20 COMPANHIA ABERTA Registro na CVM nº 1431-1 NIRE 41300036535

## CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, registraram esta reunião, com manifestação de voto por e-mail, para tratar dos assuntos previstos em pauta.

O Conselho de Administração deliberou sobre:

01. PROPOSTA DE PROVENTOS VIA JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JCP - A Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores disponibilizou proposta para distribuição de proventos na forma de Juros sobre Capital Próprio - JCP no valor bruto de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), com base no resultado do primeiro semestre de 2025, a serem creditados aos acionistas com posição acionária em 30.12.2025 (data de corte), respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. Dessa forma, a partir de 02.01.2026, inclusive, as ações da ordinárias da Companhia serão negociadas "exproventos". Os valores de JCP, líquidos dos tributos retidos na fonte, serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme critérios estabelecidos no art. 87°, § 2° do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, esclareceu que, excepcionalmente, em razão do processo de migração ao Novo Mercado, o pagamento do JCP ocorrerá no início do ano subsequente (2026). Após tomar conhecimento e analisar o tema, cujo material permanece sob a guarda do Departamento de Secretaria, e com base na recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2652ª Reunião, de 06.11.2025, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta para distribuição de dividendos intercalares do exercício de 2025, na forma de JCP, com o segundo evento de pagamento do ano, de acordo com o item 1.8.3 da Política de Dividendos, a ser realizado em 19.01.2026, nos termos do art. 30, item XXII e art. 87, §1º do Estatuto Social da Companhia. ------02. ORÇAMENTO EMPRESARIAL E ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTOS - A Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores disponibilizou a proposta do Orçamento Empresarial para os exercícios de 2026-2030, atualizando as premissas para sua elaboração, contemplando os programas de custeio e investimento da Copel (Holding) e de suas Subsidiárias Integrais, bem como os respectivos impactos da proposta nas demonstrações financeiras projetadas da Companhia. Informou que o Orçamento Anual de Investimentos para o exercício de 2026 será de R\$3.021.288.866,00 (três bilhões, vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e a sinalização para os anos de 2027 a 2030 será no montante de R\$14.898.649.423,00 (quatorze bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, seiscentos e guarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais), a valores correntes. Após detida análise sobre o tema e com base na recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2652ª Reunião, de 06.11.2025, bem como do Comitê de Investimento e Inovação, em sua 77ª Reunião, de 11.11.2025, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta Orçamentária da Companhia para o período de 2026 a 2030, de acordo com o detalhado no material disponibilizado, cuja cópia permanece sob a guarda do Departamento de Secretaria. ------

Presenças: MARCEL MARTINS MALCZEWSKI (Presidente); AUGUSTO CEZAR TAVARES BAIÃO; GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR; JACILDO LARA MARTINS; MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO; MOACIR CARLOS BERTOL; PEDRO FRANCO SALES; RAUL ALMEIDA CADENA; VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS; e KARINE SATIE YOSHIOKA (Secretária).

KARINE SATIE YOSHIOKA

Secretária de Governança da Copel